



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LEI**

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JOÃO COLOMBO”, BAIRRO
PRESIDENTE MÉDICE, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva da possibilidade de proceder com o serviço de REFORMA e AMPLIAÇÃO do CMEI “João Colombo”, no bairro Presidente Médici, neste Município. Esta solicitação se faz necessária com intuito de melhor atender e acomodar as crianças e professores, proporcionando mais qualidade, segurança e a estrutura adequada e necessária para o conforto e maior desenvolvimento educacional dos alunos.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pedido aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de dezembro de 2021.

LEI
Vereador

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial - Rio
Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.